OEIRAS VALLEY PORTUGAL

MUNICÍPIO OEIRAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 96/2026

Assunto:	Despacho de designação da Dr.ª Andreia Luísa Granito Aguiar Somsen Diogo, no cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas (DGP), em regime de substituição

O Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Oeiras (Regulamento n.º 1304/2024, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 221, de 14 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Despacho n.º 4238/2026, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 63, de 31 de março), prevê a existência da Divisão de Gestão de Pessoas, com as atribuições identificadas no artigo 42.º, a ser dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau, que tem por missão definir, instituir e gerir uma política de recursos humanos orientada para assegurar elevados níveis de desempenho, envolvimento e corresponsabilização profissionais e organizacionais, adequadas à estratégia do município.

Considerando que:

- O cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, cargo de direção intermédia de 2.º grau, se encontra vago, na sequência da cessação de funções da Dr.ª Maria Margarida de Freitas e Amorim Ribes, conforme meu despacho n.º 75/2026, de 13 de julho;

- Por força do disposto nos números 1 a 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro (EPD), na sua redação atual, e das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (EPDL), na sua redação atual, os cargos de dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição no caso de vacatura do lugar;

- Na presente data se verificam 25 (vinte e cinco) dirigentes designados em regime de comissão de serviço, estando em curso 12 (doze) procedimentos concursais tendo em vista o provimento de cargos dirigentes, e que continua a ser diligenciada a abertura dos demais concursos para a regularização das situações de dirigentes designados em regime de

substituição em cumprimento do determinado pelo Tribunal de Contas, refutando o entendimento de falta de ação ou de inércia nesta matéria;

- As dificuldades administrativas e burocráticas inerentes à abertura dos procedimentos concursais desta natureza assentam não só no número elevado de cargos a prover em regime de comissão de serviço, mas também na aprovação da constituição do júri, na seleção do candidato com o perfil adequado ao cargo e na rejeição *a final* da proposta de aceitação do cargo pelo candidato selecionado, situações que têm concorrido, no seu conjunto, e justificam a decisão de recurso à designação em regime de substituição, para garantir o funcionamento dos serviços;

– A Dr.ª Andreia Luísa Granito Aguiar Somsen Diogo, técnica superior de direito, possui os requisitos legais, bem como as competências, capacidades e experiência profissional adequadas ao lugar, a saber:

- É trabalhadora em funções públicas, titular de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do artigo 8.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- É titular de licenciatura em direito;
- É dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo;
- Reúne o número de anos de experiência profissional em funções para cujo provimento seja exigível uma licenciatura.

DESIGNO a Dr.ª Andreia Luísa Granito Aguiar Somsen Diogo, como Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, em regime de substituição, ao abrigo dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, com efeitos a **1 de outubro de 2026,** inclusive.

Paços do Concelho, 25 de setembro de 2026.

O Presidente

Assinado por:
Isaltino Afonso Morais /
500745943
25/09/2026 17:08

NOTA CURRICULAR

Andreia Luísa Granito Aguiar Somsen Diogo é licenciada em Direito pela Universidade Nova de Lisboa e possui duas pós-graduações na área, uma em Direito Social e da Inovação, também pela Universidade Nova de Lisboa, e outra em Direito do Emprego Público, pelo Cedipre.

Profissional de Direito com sólida experiência em organismos públicos e privados, abrangendo áreas como a jurídica, comercial e administrativa, é também Mediadora de Conflitos certificada pelo Ministério da Justiça, destacando-se a forte capacidade para gerir situações complexas e alcançar soluções eficazes.

Orientada para resultados, destaca-se pela capacidade de contribuir em ambientes de trabalho desafiantes, promovendo a melhoria contínua e a excelência operacional. Comprometida com a inovação e o crescimento sustentável, valoriza organizações que incentivam a aprendizagem contínua, o desenvolvimento de competências e o compromisso partilhado com resultados de excelência.

Assume, desde 1 de agosto de 2026, o cargo de Coordenadora da Divisão de Gestão de Pessoas.

Complementou a formação com ações regulares em diversas áreas, das quais destaca, nos últimos anos:

- Formação Avançada para Líderes (2026);
- Contratação Pública - Procedimentos Pré-Contratuais da Aquisição de Bens e Serviços (2025);
- Regulamento Geral de Proteção de Dados (2025);
- Direito Disciplinar Público (2025);
- Regime do Teletrabalho (2023);
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (2023);
- Regime Jurídico da Proteção Social na Parentalidade (2023).